

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 142 - EM 29 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Política de Transparência no Município de Jequié, nos termos da Lei Federal 12.527/11, bem como visando efetivar as normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 16.482/2016.

resolve:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **ENES ALTERES MARINHO**, Diretor do Departamento de Contabilidade Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Símbolo CC-2, Decreto n.º 17.763 como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange a execução orçamentária e financeira detalhada, informações referentes as contas públicas em geral, inclusive repasses e transferências de recursos financeiros; Instrumentos de planejamentos: PPA, LDO, LOA; relatórios Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Receita e despesa, em tempo real, prevista na LC 131; despesa de custeio; balanço das finanças públicas; diárias e passagens aéreas.

Art. 2º - Fica designado o Sr. **BRUNO FERRARO DE ALMEIDA** Diretor do Departamento de Compras e Licitações Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, Decreto n.º 18.194/2017, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

referentes a procedimentos licitatórios, aos Convênios, Licitações, Avisos de Editais, Editais e resultados, Contratações Diretas e Contratos celebrados.

Art. 3º - Fica designado o Sr. **VICTOR DUTRA FREITAS**, Diretor do Departamento de Modernização da Administrativa, Símbolo CC-2, Decreto n.º 17.723, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes às ações, programas, projetos e obras de órgãos e entidades.

Art. 4º - Fica designado o Sr. **LINA BATISTA JOAQUIM DAS FLORES**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, Decreto n.º 18.183/2017, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes à remuneração dos servidores, folha de pagamento e quadro de pessoal.

Art. 5º - Fica designado o Sr **FRANCISCO ANACREONTE BEZERRA DE SOUZA NETO**, Comissão de Chefe de Divisão Especial, Lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social, Símbolo ASS-1, Decreto n.º 17.705, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes ao registro de sua competência e estrutura organizacional, os níveis hierárquicos e a sua base legal, endereços, telefones, e horário de atendimento ao público das unidades.

Art. 6º - Fica designado a Sra. **VIVIANE SANTOS ALVES**, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Lotada na Secretaria Municipal de Governo, Símbolo CC-2, Decreto n.º 17.767, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes a Leis, Decretos, Portarias e Editais, bem como agenda oficial das Autoridades do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Fica designado o Sr. **IRLAN VIEIRA DOS SANTOS**, Ouvidor Geral do Município, Símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, Decreto n.º 17.765, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

tange as informações referentes a perguntas e respostas mais freqüentes da sociedade e Ouvidoria.

Art. 8º - Fica designado o Sr. **LUIZ CARLOS PAMPONÉ**, Contador Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula n.º 074, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange a execução orçamentária e financeira detalhada, registros de quaisquer repasses e transferências de recursos financeiros; relatórios da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, receita e despesa, em tempo real, prevista na LC 131, despesa de custeio; balanço das finanças públicas; diárias e passagens aéreas, informações que forem de competência desta Secretaria.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 142 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.
EM 29 DE MAIO DE 2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br